CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 15/05/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

REQUERIMENTO Nº 970 /2019

REQUER da Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a Reforma e Cobertura da Quadra da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Maria da Conceição Figueira.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Estado promover e incentivar a educação com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu respectivo preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Cap. III, Seção I, Art. 205);

CONSIDERANDO que a estrutura física da escola já não comporta mais a crescente demanda de alunos, obrigando os pais a buscarem educandários mais afastados de sua residência e a expor esses educandos a situações de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a arquitetura de uma escola pode contribuir de maneira significativa para a melhora na produção de conhecimento e no desempenho dos estudantes, deixando o ambiente escolar mais agradável, confortável e estimulante, evitando, inclusive, a evasão escolar;

CONSIDERANDO que esta é uma reivindicação que parte das lideranças comunitárias preocupadas com a questão da segurança pública no Município, bem como da comunidade escolar que busca oferecer aos educandos melhores condições do espaço físico da referida escola;

CONSIDERANDO que uma infraestrutura adequada impacta o dia a dia dos professores, que podem exercer seu trabalho com total apoio; dos alunos, que se sentem motivados e podem ter diferentes experiências enquanto aprendem; dos demais funcionários, que atuam em uma organização favorável e, ainda, o dia a dia dos pais, que sabem que seus filhos estão sendo motivados e bem cuidados.

REQUEIRO, na forma regimental, que a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), a Reforma e Cobertura da Quadra da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Maria da Conceição Figueira Cardoso.

Requeiro, ainda, que cópia do presente documento seja encaminhada à Prefeitura Municipal de Santarém, à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e à Direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Maria da Conceição Figueira Cardoso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário do Palácio do Tapajós, em abril de 2019.

Maria José Maia da Silva
Vereadora – DEM